DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 37/2025, cujo objeto é a Aquisição de Pneus para ser utilizado pelo setor Transporte de Alunos, foi ratificada para a empresa: Pneuvip Comercial Ltda, pelo valor total de R$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais).

Gabriel Monteiro/SP, 26 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a dispensa de licitação nº 38/2025, cujo objeto é a Industria e Comercio de Confecções SHE-HE Ltda, pelo valor de R$ 3.195,00 (três mil, cento, noventa e cinco reais), foi ratificada às Empresa Industria e Comercio de Confecções SHE-HE Ltda, pelo valor de R$ 3.195,00 (três mil, cento, noventa e cinco reais) e Elizeu Pereira, pelo valor de R$ 3.960,00 (três mil, cento, noventa e cinco reais), totalizando R$ 7.155,00 (sete mil, cento, cinquenta e cinco reais). Conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, com suas atualizações.

Gabriel Monteiro/SP, 26 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....